



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200  
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.002497/2019-10

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA TRANSPORTES REAL E TURISMO LTDA., DE ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a repactuação e o reequilíbrio econômico financeiro dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura o qual passará a ter o valor global de R\$ 154.397,45 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) , e o mensal R\$ 12.866,45 (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

Valor Atual					
Qtd. de veículos	Km mensal estimado	Km anual estimado	Valor unitário do Km rodado	Valor mensal estimado	valor Anual Estimado
1	1800	21600	R\$ 6.9120	R\$ 12.441,67	R\$ 149.300,00

Valor reajustado					
Qtd. de veículos	Km mensal estimado	Km anual estimado	Valor unitário do Km rodado	Valor mensal estimado	valor Anual Estimado
1	1800	21600	R\$ 7.050,6	R\$ 12.866,45	R\$ 154.397,45

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajuste contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

2.2. O reajuste e o reequilíbrio econômico financeiro foram solicitados pela empresa por intermédio, respectivamente, do ofício (0092047) e da Carta (0081047).

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1. O presente reajuste, tem previsão expressa na Cláusula sexta do instrumento contratual (0061696), a vigorar a partir de 21/02/2020, e representa um aumento do valor pactuado no percentual de 3,41%.

3.2. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato e o valor total reajustado, figura no montante de R\$ 5.097,45 (cinco mil noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira – AEB, para o exercício financeiro de 2020, sob a seguinte classificação orçamentária:

EMPENHO Nº 2020NE800027, de 05/02/2020;

REFORÇO Nº 61, de 09/02/2021;

PROGRAMA DE TRABALHO: 19122003220000001

GESTÃO/UNIDADE: 2203001/20402

FONTE DE RECURSO: 0100000000;

PI: 2000AEBPO02;

NATUREZA DA DESPESA: 339039.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR**

5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste termo de Apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente no valor de R\$ 254,87 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato (0061696):

5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-á as disposições previstas no contrato.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
<b>Alúcio Viveiros Camargo</b> Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração	<b>Moisés Liberalino Lemos</b> Representante Legal da empresa Transportes Real e Turismo Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Liberalino Lemos, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alúcio Viveiros Camargo, Diretor**, em 20/02/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099213** e o código CRC **07BFFD8C**.

---

Referência: Processo nº 01350.002497/2019-10

SEI nº 0099213